

Processo: TC 031.735/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Belém - PB
Responsáveis: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
Marcilene Sales da Costa
Adaíl Barbosa Lima da Silva
Interessado: Ministério da Saúde

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o envelope contendo o Ofício 1107/2012-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, retornou com a informação de “ausente” (peça 60);

Considerando que o mencionado endereço refere-se à recente pesquisa efetuada nas bases públicas disponíveis neste Tribunal (peça 52), tendo sido utilizado com sucesso no TC 004.525/2006-4 (peça 25) e no TC 028.937/2011-2 (peça 25), sendo necessário, desse modo, a fim de evitar possível questionamento quanto à obstrução da ampla defesa, ser realizada, mais uma vez, a expedição para o mesmo endereço;

Considerando a perda do objeto do segundo pedido de prorrogação de prazo da Sra. Adaíl Barbosa Lima da Silva (peça 44), para atendimento à Citação objeto do Ofício 0979/2012-TCU/SECEX-PB, uma vez que transcorreu o prazo, computando-se inclusive o período a ser prorrogado, não tendo apresentado, até o momento, as suas alegações de defesa;

Elabore-se a competente **citação ao Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima**, com o mesmo teor do Ofício 1107/2012-TCU/SECEX-PB e para o mesmo endereçamento.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 27/11/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário